



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024, de 30 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, prevista na Resolução 001/94, que passará a ser denominado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, e outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e por seu Regimento Interno, apresenta para apreciação a Colenda Câmara de Vereadores de Jaguaribe o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de **Provimento Efetivo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE**, anteriormente criado no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribe, pela Resolução 001/94, passando a ser denominado como de **Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE**, mantendo as mesmas vantagens, vencimentos e remuneração do cargo anterior.

Art. 2º O cargo comissionado de **Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE** terá as seguintes atribuições:

- I. Recebimento de Projetos de Leis advindos do Poder Executivo Municipal, e promover seus encaminhamentos no Poder Legislativo;
- II. Supervisionar e fiscalizar o trabalho de todos os servidores da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE;
- III. Certificar a publicação das atas das seções ordinárias e extraordinárias;
- IV. Certificar a publicação dos atos normativos aprovados pela Câmara Municipal de Jaguaribe;
- V. Dirigir, zelar e manter a organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaribe;
- VI. Zelar, dirigir e conferir confecção dos despachos de preposição, designação de relatorias pareceres e atas das comissões permanentes existentes na Câmara Municipal de Jaguaribe;
- VII. Dirigir, supervisionar e organizar as pautas das seções ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas;

A Câmara e o Povo!



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

- VIII. Dirigir, supervisionar e fiscalizar junto com Diretor de Processo Legislativo o cumprimento do tramite do processo legislativo, prestando informações sobre prazos e providências quanto a tramitação dos projetos na Câmara Municipal de Jaguaribe;
- IX. Manter em arquivo as atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante, bem como arquivar todos os documentos emitidos e recebidos pela Câmara Municipal;
- X. Determinar a confecção de documentos oficiais e zelar pelo controle de arquivo da Câmara Municipal de Jaguaribe;
- XI. Manter os registros e controle pertinentes aos documentos oficiais da Câmara Municipal de Jaguaribe;
- XII. Dirigir o almoxarifado da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE;
- XIII. Converter Projetos de Leis Legislativas e Projetos de Resoluções em Leis Legislativas e Resoluções.

Art. 3º Fica assegurado o recebimento de 13º salário e férias ao cargo de **Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE**.

Art. 4º As despesas decorrentes da aprovação desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Jaguaribe.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.


Sede da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 30 de outubro de 2024.


José Rui Peixoto Pinheiro

Presidente


José Ueimas Nogueira

2º Secretário


Raimundo Uchoa Filho

2º Vice-Presidente


Ricardo Bruno Diógenes Sousa

1º Secretário


Auricélio Teixeira Lima

1º Vice-presidente

A Câmara e o Povo!



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Justificativa ao Projeto de Resolução de Nº 11 de 30 de outubro de 2024.

Senhores vereadores:

Com estima e saudando a todos os vereadores que compõem esta casa edilícia, submeto a Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que altera nomenclatura do cargo em provimento efetivo do Poder Legislativo atualmente denominado Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE.

O Projeto em sendo aprovado é de suma importância para alterar a nomenclatura do atual Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, para Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, bem como, conferir novas atribuições, conservando a mesma remuneração, sem qualquer ônus financeiro para esta casa de leis.

A referida alteração visa um melhor enquadramento entre a nomenclatura do cargo e suas atribuições, visando uma melhor funcionalidade da Câmara de Vereadores de Jaguaribe, visto que, as atribuições do cargo visam a otimização do processo legislativo, bem como, gestão de patrimônio, e a direção da tramitação dos projetos, resoluções, requerimentos e decretos legislativos nesta casa de leis, dentre outras.

No mais, o Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE é indispensável na gestão de controle na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaribe, e ainda é imprescindível na elaboração de ofícios externos, seja para o Poder Executivo, órgãos de controle e Ministério Público Estadual e de contas, além de atribuições descritos no Projeto que segue.

Ciente da importância que reveste a matéria, bem como da sua URGÊNCIA, aguarda desta Casa de Leis a APROVAÇÃO da mesma na sua íntegra.

Atenciosamente,

A Câmara e o Povo!



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

José Rui Peixoto Pinheiro

Presidente

José Ueimas Nogueira

2º Secretário

Raimundo Uchoa Filho

2º Vice-Presidente

Ricardo Bruno Diógenes Sousa

1º Secretário

Auricélio Teixeira Lima

1º Vice-presidente

A Câmara e o Povo!



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação em relação ao Resolução n.º 11, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, prevista na Resolução 001/94, que passará a ser denominado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, e outras providências.

I- RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão Permanente Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Resolução de nº 11.2024 de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaribe.

O projeto pretende alterar a nomenclatura do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, prevista na Resolução 001/94, que passará a ser denominado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguaribe/CE, e outras providências.

É o relatório.

II- VOTO

A propositura em epígrafe tem respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e no Regimento interno dessa casa legislativa, podendo fazê-lo a Mesa Executiva.

Cabe a este colegiado, conforme determina o art. 50 do Regimento Interno da egrégia Câmara Municipal, compete apreciar todas as matérias quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e à competência legislativa, caso em que deverão ser observadas as normas constitucionais

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

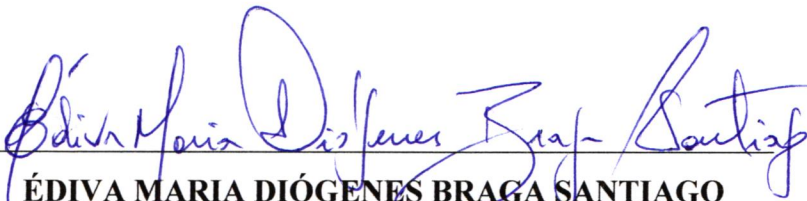
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

aplicáveis à espécie, essencialmente, ao que se refere o artigo 30, I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, após detida análise entendo que o projeto de resolução em comento está redigido em boa técnica legislativa e atende aos parâmetros de juridicidade.

Em face do exposto, considerando que o Projeto de Resolução nº 011 de 2024 atende aos princípios constitucionais basilares para sua aprovação, voto e oriento os dignos pares da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2024


ÉDIVA MARIA DIÓGENES BRAGA SANTIAGO

Relatora

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, em sessão de 28 de novembro de 2024, em conformidade com as conclusões do Relatório e o Voto exarados pela Relatora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, emitiu parecer pela aprovação do Projeto de Resolução 011.2024

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2024

Membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação:

PRESIDENTE - **José Valdi Vieira**

RELATORA - **Édiva Maria Diógenes Braga Santiago**

VICE- PRESIDENTE - **Moacir Diógenes Sobrinho**

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br